



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social**

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO**  
(original ou cópia autenticada, digitalizados)

1. RG e CPF;
2. Comprovante de matrícula;
3. Requerimento de Inscrição do processo seletivo impresso e preenchimento do Formulário Social eletrônico;
4. Para candidatas e candidatos casadas/os, certidão de casamento ou declaração de união estável;
5. Carteira Profissional - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
6. Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015;
7. Contracheque dos meses maio, junho e julho de 2015 (para trabalhadores formais);
8. Declaração de renda informal/ autônomo (para trabalhadores informais);
9. Comprovante de residência atualizado
10. Uma foto 3x4.

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA DO GRUPO FAMILIAR**  
(original ou cópia autenticada, digitalizados)

1. RG e CPF de membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
2. Documentos de membros da família menores de 18 anos (Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade);

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA  
COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**  
(original ou cópia autenticada, digitalizados)

**1. TRABALHADORAS OU TRABALHADORES ASSALARIADAS/OS:**

- 1.1 Contracheques dos meses de maio, junho e julho de 2015;
- 1.2 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- 1.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**2. PRESTADORA OU PRESTADOR DE SERVIÇO:**

- 2.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- 2.2 Contrato de trabalho constando a atividade remunerada e rendimento;
- 2.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**3. AGRICULTORA, AGRICULTOR, LAVRADORA, LAVRADOR, PESCADORA, PESCADOR, PARCEIRA, PARCEIRO, ARRENDATÁRIA OU ARRENDATÁRIO RURAL:**

- 3.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- 3.2 Declaração de renda informal;
- 3.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**4. APOSENTADAS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIAS E BENEFICIÁRIOS DO INSS:**

- 4.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

**Reitoria:** Campus Jorge Amado, Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204. Fone: 73 3613-6295



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social**

4.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015.

**5. AUTÔNOMAS, AUTÔNOMOS, TRABALHADORAS, TRABALHADORES INFORMAIS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

5.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

5.2 Declaração de Autônomo;

5.4 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**6. PESSOA DO LAR:**

6.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

6.2 Declaração informando não exercer atividade remunerada

6.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**7. DESEMPREGADAS OU DESEMPREGADOS:**

7.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

7.2 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**8. BENEFICIÁRIAS OU BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

8.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

8.2 Comprovante de rendimento do benefício constando o valor e cartão com o número do NIS (se houver).

**9. PROPRIETÁRIAS, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:**

9.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

9.2 Declaração contábil com retirada de pró-labore atualizada;

9.3 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS**

10.1 Contrato de locação e/ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

10.2 Extrato de conta corrente dos meses de junho, julho e agosto de 2015

**11. PENSÃO ALIMENTÍCIA**

11.1 Caso a candidata ou candidato receba pensão alimentícia, deve apresentar documento oficial que contenha a identificação e o valor da pensão.

**12. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

12.1 Caso o grupo familiar da candidata ou candidato receba contribuição financeira mensal de algum familiar ou de outra pessoa, esta deverá fazer uma declaração de próprio punho informando o valor mensal da contribuição.